

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2026

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0006950/2024-71, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 03.467.321/0001-99, com sede na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184, Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78010-900, no valor mensal estimado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), por prazo indeterminado, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Procuradoria Geral de Justiça, para atender a Sede das Promotorias de Justiça de Rondonópolis, situada na Av. Ary Coelho esquina c/ Av. Dep. Rachid Mahamed, Q 30, Vila Birigui, CEP 78705-050, Rondonópolis-MT, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.601 / 08.101, Projeto/Atividade 2005 / 2007, Fonte 17600000 / 15000000 / 15010000 / 25010000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2026.

ANNE KARINE LOUZICH
HUGUENEY
WIEGERT:88309061153

Assinado de forma digital por ANNE
KARINE LOUZICH HUGUENEY
WIEGERT:88309061153
Dados: 2026.06.03 16:11:45 -04'00'

Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
Em substituição